

LOGÍSTICA REVERSA

Você sabia que a Logística Reversa é uma obrigação legal para diversas empresas e pode impactar diretamente seus negócios?





A RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

A Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), representa um marco para a sociedade brasileira em relação à sustentabilidade pois apresenta um aperfeiçoamento na forma como a sociedade deve tratar resíduos sólidos gerados.

O Princípio da Responsabilidade Compartilhada pelo Ciclo de Vida dos Produtos e a Logística Reversa são dois importantes avanços na gestão dos resíduos sólidos



O QUE É A LOGÍSTICA REVERSA?

É um conjunto de ações e procedimentos que garantem o retorno de produtos e embalagens pós-consumo ao ciclo produtivo, reduzindo impactos ambientais e promovendo a sustentabilidade.



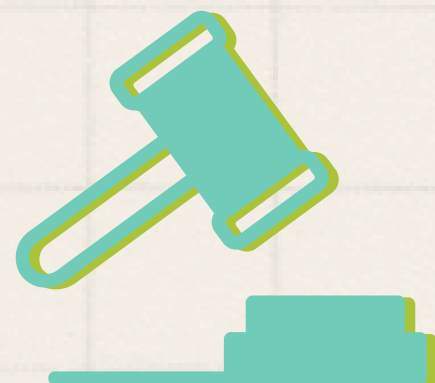
COMO ISSO PODE INTERFERIR NOS NEGÓCIOS DA SUA EMPRESA?

Empresas que não cumprem as exigências legais podem enfrentar sanções, restrições comerciais e até prejuízos na imagem perante o mercado e consumidores. Além disso, a adoção da Logística Reversa pode gerar ganhos financeiros e oportunidades de inovação para o setor.



QUEM DEVE PARTICIPAR DA LOGÍSTICA REVERSA?

Fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de diversos segmentos, incluindo o setor têxtil, devem implementar sistemas para garantir a destinação correta de resíduos gerados por seus produtos.



QUAIS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 9.605/1998?

O descumprimento pode resultar em multas, interdição de atividades e até sanções criminais para empresas e responsáveis.



COMO O SINDICATO PODE AJUDAR?

O sindicato está adquirindo créditos de Logística Reversa por meio de uma entidade gestora especializada. Essa entidade será responsável por estruturar, implementar e operacionalizar o Sistema de Logística Reversa de produtos e embalagens pós-consumo em modelo coletivo, além de emitir os relatórios anuais necessários para comprovar a regularidade das empresas perante os órgãos fiscalizadores.



Participe dessa iniciativa e mantenha
sua empresa em conformidade com
a legislação ambiental!

Contatos

(31) 2522-2262 / 98309-6941
sindvest@fiemg.com.br